



SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Resolução nº 004/ 2001 – CIB

Goiânia, 20 de Fevereiro de 2001.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. As dificuldades da população no acesso aos Serviços de Saúde, notadamente pela carência de profissionais, especialmente Médicos e Enfermeiras;
2. Níveis de coberturas vacinal abaixo do preconizado, conforme pactuação dos indicadores de Atenção Básica; e
3. Taxas de mortalidade infantil em níveis preocupantes.


RESOLVE:

- Aprovar prioritariamente a indicação dos Municípios de **Flores de Goiás, Guarinos, Lagoa Santa e Nova Iguaçu** no **Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde**, haja vista, que os Municípios em questão, atendem as exigências previstas.

Esta Resolução entra em vigor apartir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

Dr. André Franco Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde de Quirinópolis
Vice – Presidente da CIB

